

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2025

“Dispõe sobre ponto facultativo”

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo no dia 20 de junho (sexta-feira) .

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 27 de maio de 2025.


JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente